



Revogado pelo Decreto ^{9588/02} ~~6562/91~~ C140
jk

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.562 , DE 02 DE maio DE 1991

Exclui da permissão de uso de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 5.629, de 27/01/87, a Travessa Poços de Caldas

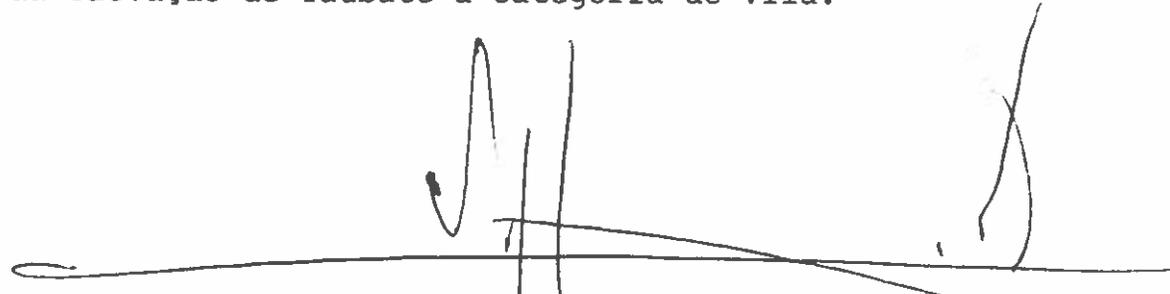
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 1.223/91 - C-17,

DECRETA:

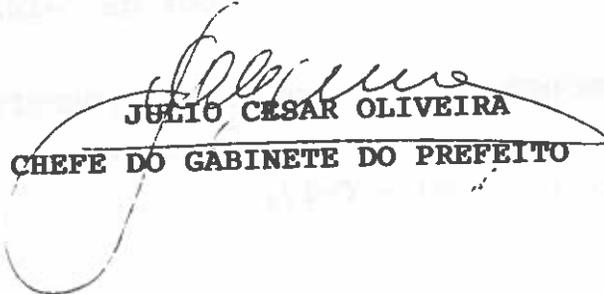
ARTIGO 1º - Fica excluída a Travessa Poços de Caldas da permissão de uso de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.629, de 27/01/87, que disciplina o funcionamento de comércio de objetos usados, pessoais, ou de uso doméstico, na área denominada **PÁTIO DA BARGANHA**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de maio de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

